

Projeto de Lei do Executivo nº 044/2023.

Ementa: Que autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis de propriedade do Município de Tapejara.

Data do Protocolo: 15/06/2023

Votado em: 03/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei do Executivo nº 047/2023.

Ementa: Que transfere Concessão de Direito Real de Uso e autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Tapejara à La Zanchetta Indústria Metalúrgica Ltda.

Data do Protocolo: 20/06/2023

Votado em: 03/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei do Executivo nº 048/2023.

Ementa: Que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios fiscais a empresa deste município e dá outras providências.

Data do Protocolo: 20/06/2023

Votado em: 03/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei do Executivo nº 049/2023.

Ementa: Que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Getúlio Vargas, Vila Lângaro, Santa Cecília do Sul, Água Santa, Estação, Erebango, Ipiranga do Sul, Charrua, Floriano Peixoto e Sertão, para a gestão associada de serviços públicos e dá outras providências.

Data do Protocolo: 22/06/2023

Votado em: 03/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Indicação nº 031/2023.

Ementa: Sugere ao Poder Público Municipal, através dos setores competentes, que dentro do Planejamento do Governo, sejam feitas melhorias, na Academia Valéria Debastiani, ao lado Posto de saúde no Bairro São Paulo: - Limpeza em períodos mais frequentes, consertos de bancos, aparelhos e brinquedos, recolocação de areia no espaço kids, conserto telhado da academia que apresenta goteiras.

Autoria: Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania)

Data do Protocolo: 12/06/2023

Votado em: 03/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Requerimento nº 016/2023.

Ementa: O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requereu a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 10 de julho, do Projeto de Lei do Executivo 054 e 055/23.

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por Unanimidade

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 046/2023.

Ementa: Modifica o artigo 7º, sobre o vencimento do IPTU, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º - O vencimento do IPTU de cada exercício será estabelecido por Decreto do Executivo, desde que limitado ao dia 30 de maio.” Modifica o artigo 58 § 3º, sobre a distância dos comércios ambulantes em relação aos comércios já estabelecidos, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 58 § 3º - O comércio ambulante não pode se fixar em áreas localizadas a menos de 100m (cem metros) de distância de estabelecimentos do mesmo ramo, com exceção aos horários em que os outros estabelecimentos já estiverem fechados.”

Autoria: Vereadores das Bnacadas do MDB e Cidadania

Data do Protocolo: 03/07/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Rejeitado por 06 votos contrários e 05 favoráveis.

Vereadores Contrários: Josué Girardi (PP), Everton Rovani (PP), Déberton Fracaro (PDT), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Paulo César Langaro (PDT), Rita Scariot Sossella (PSB).

Vereadores Favoráveis: Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania), Rafael Menegaz (MDB), Altamir Galvão Waltrich (MDB), Maeli Brunetto (MDB), José Marcos Sutil (MDB).

Situação: Arquivado

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 046/2023.

Ementa: Adiciona no artigo 59 a § 4º, sobre a regulamentação para os comércios ambulantes de qualquer natureza e a qualquer tempo que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 59... “§4º. Ficam autorizados a estabelecer comércio ambulante apenas os comerciantes que estejam registrados junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e, para o caso de venda de produtos alimentícios, que atendam aos critérios exigidos pelas autoridades sanitárias.”

Autoria: Vereadores das Bnacadas do MDB e Cidadania

Data do Protocolo: 03/07/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Rejeitado por unanimidade

Situação: Arquivado

Projeto de Lei do Executivo nº 046/2023.

Ementa: Que altera e inclui dispositivos na Lei n.º3442 de 24 de dezembro de 2010 que institui o novo Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Data do Protocolo: 16/06/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei do Executivo nº 050/2023.

Ementa: autoriza o Poder Executivo firmar parceria, através de Termo de Fomento e repassar recursos financeiros à Associação dos Motoristas de Tapejara.

Data do Protocolo: 22/06/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por 09 votos favoráveis 01 abstenção

Vereadores Favoráveis: Josué Girardi (PP), Everton Rovani (PP), Paulo César Langaro (PDT), Rita Scariot Sossella (PSB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania), Rafael Menegaz (MDB), Altamir Galvão Waltrich (MDB), Maeli Brunetto (MDB), José Marcos Sutil (MDB).

Abstenção: Edson Luiz Dalla Costa (PP).

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei do Executivo nº 051/2023.

Ementa: Que autoriza o Poder Executivo a doar materiais para a rede de abastecimento de água à Associação do Poço Artesiano Nossa Senhora da Salete, localizada na Comunidade de Vila Campos.

Data do Protocolo: 27/06/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei do Executivo nº 054/2023.

Ementa: Que autoriza o poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.

Data do Protocolo: 07/07/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei do Executivo nº 055/2023.

Ementa: Que altera o padrão de referência salarial dos Cargos de Provimento Efetivo de Monitor de Creche e de Cozinheiro.

Data do Protocolo: 07/07/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Indicação nº 032/2023.

Ementa: Sugere ao Poder Público Municipal, através dos setores competentes, a readequação de Sinalização da Sinaleira compreendida na Avenida 7 de Setembro, esquina com a Rua XV de Novembro, onde a mesma em nenhum momento oferece prioridade para pedestre, uma vez que ao fechar uma via, abre a outra para fluxo de carros, enquanto o pedestre não tem segurança ao atravessar a via

Autoria: Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania)

Data do Protocolo: 13/06/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Indicação nº 034/2023.

Ementa: Sugere ao poder executivo Municipal através da Secretaria de Obras que inclua no planejamento da Administração Gestão 2021-2024 a pavimentação asfáltica da Rua Júlio de Castilhos, trecho compreendido entre a Av. Dom Pedro e Rua João XXIII.

Autoria: Vereador Paulo Cesar Langaro (PDT)

Data do Protocolo: 19/06/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Indicação nº 035/2023.

Ementa: Sugerindo ao poder executivo Municipal através da Secretaria de Educação, que seja desenvolvido um projeto de horta comunitária e plantio de árvores frutíferas junto à EMEF Marieli Andreolla.

Autoria: Vereador Paulo Cesar Langaro (PDT)

Data do Protocolo: 19/06/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Indicação nº 038/2023.

Ementa: Sugerindo ao poder executivo Municipal através da Secretaria de Educação que dê continuidade ao projeto: “ Oficinas em turno inverso” nas escolas.”

Autoria: Vereador Paulo Cesar Langaro (PDT)

Data do Protocolo: 19/06/2023

Votado em: 10/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal

Requerimento nº 017/2023.

Ementa: O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requereu a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 10 de julho, do Projeto de Lei do Executivo 056/23.

Votado em: 20/07/2023

Votação: Aprovado por Unanimidade

Projeto de Lei do Executivo nº 056/2023.

Ementa: Que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS, para obras de infraestrutura urbana. Junto ao Loteamento Vida Nova (Loteamento de interesse social) de propriedade do município de Tapejara, onde serão construídas unidades habitacionais para pessoas de baixa renda.

Data do Protocolo: 17/07/2023

Votado em: 20/07/2023

Votação: Aprovado por unanimidade

Situação: Encaminhado ao Poder Executivo Municipal